

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49 Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05. CEP 97390-000 Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Marcos Ricardo Pires Teixeira.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa MARCOS RICARDO PIRES TEIXEIRA - CNPJ: 03.668.307/0001-53, representada pelo Senhor Marcos Ricardo Pires Teixeira, com sede na Rua Tiradentes, nº 432, Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul – RS, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2024, vinculada ao Processo nº 61/2023, Pregão Eletrônico nº 24/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor dos itens:

<u>Item 60</u> – LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 400 MM, LARGURA: 500 MM, ALTURA: 670 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLUNA, COR: BRANCA., o valor unitário registrado **passa de R\$ 143,00** (cento e quarenta e três reais) **para R\$ 183,50** (cento e oitenta e três reais e cinquienta centavos).

<u>Item 100</u> – TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 5,50 CM, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL., o valor unitário registrado **passa de R\$ 0,70** (setenta centavos) **para R\$ 0,86** (oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 27 de agosto de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 04 de Novembro de 2024.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal

MARCOS RICARDO PIRES TEIXEIRA CNPJ: 03.668.307/0001-53

Гestemunhas:	
-	
)	